



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos **11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2025**, às 09:00hrs, no Plenário “**Maria Ortiz**” do Palácio **Atilio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta cidade realizou-se a **2º (segunda) Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública** da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da **Câmara Municipal de Vitória**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Aylton Dadalto**. Presente o Vice-Presidente, Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, e os seguintes membros, Srs. Vereadores **André Brandino e Dárcio Bracarense**. Ausente o Sr. Vereador membro **Dalto Neves**. Deu-se início à **Ordem do dia**, para apreciação dos pareceres relativos às seguintes proposições: 01) **Processo 982/2025 - Projeto de Lei 12/2025 – Ementa:** “*Dispõe sobre a proibição do uso de armas de gel em vias, equipamento e espaços públicos, no âmbito do Município de Vitória.*”, de **autoria** do vereador **Armandinho Fontoura**. O Sr. Vereador **Aloísio Varejão** foi designado como **Relator**, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** é realizada. Submetido o **PARECER** do Relator à **VOTAÇÃO**, esta restou **PREJUDICADA**, vez que houve **01 (um) voto SIM**, do Sr. Vereador Aylton Dadalto, **01 (um) voto ABSTENÇÃO**, do Sr. Vereador Aloísio Varejão, e **02 (dois) votos NÃO**, dos Srs. Vereadores Dárcio Bracarense e André Brandino. **Votação PREJUDICADA** na presente Reunião. 02) **Processo 798/2025 – Projeto de Lei 10/2025 (RDR 24/2025) – Ementa:** “*Altera a Lei 6.080 de 29 de dezembro de 2003, acrescentando dispositivos para a prevenção e combate ao furto e roubo de cabos, fios elétricos, materiais ferrosos e não ferrosos no Município de Vitória, e dá outras providências.*”, de **autoria** do Vereador **Dárcio Bracarense**. O Sr. Vereador **Dalto Neves** foi designado como **Relator**, tendo emitido Parecer pela aprovação da Matéria. O Sr. Vereador **André Brandino** pediu **VISTA** do referido Projeto de Lei, motivo pelo qual a votação do Parecer restou **PREJUDICADA** na presente Reunião. 03) **Processo 133532/2023 – Projeto de Lei 255/2023 (RDR 44/2024) – Ementa:** “*Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Unidades de Saúde Municipal e dá outras providências.*”, de **autoria** do Vereador **Armandinho Fontoura**. O Sr. Vereador **André Moreira** foi designado como **Relator**, tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Estando todos os membros de acordo, a **votação** é realizada. Submetido o **PARECER** do Relator à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM**, dos Srs. Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino, Aylton Dadalto e Dárcio Bracarense, e nenhum voto **NÃO**. Em seguida, deu-se início às falas, sendo o primeiro a falar o Sr. Vereador **Dárcio Bracarense**, que agradeceu ao Sr. Vereador Aylton Dadalto pela condução da Comissão de Segurança; disse que esta Comissão deve apresentar uma resposta rápida à população após alguns assaltos ocorridos na cidade; que entende que deva haver cobrança ao Poder Público Estadual sobre a segurança. Após, o Sr. Presidente **Aylton Dadalto** expôs que haverá uma reunião em conjunto das Comissões de Segurança Pública da Câmara Municipal de Vitória e da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo; que proporá a assinatura de um termo de cooperação entre o Estado e o Município sobre as pautas de Segurança Pública. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **09 (nove) de julho de 2025**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, João Vitor Rebelo Bravo, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7614, redigi a presente ata.

---

Vereador Aylton Dadalto  
**Presidente da Comissão de Segurança Pública**

---

João Vitor Rebelo Bravo – Matrícula 7614  
**Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares**